

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE OSASCO/SP**

Processo nº 1022949-91.2016.8.26.0405

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **J. RUFINUS DIESEL LTDA. ("JR DIESEL")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, referente ao mês de JULHO/2024, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA PRESENCIAL.....	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	5
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	6
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	8
IV.I. COLABORADORES	8
IV.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	9
IV.III. PRÓ-LABORE	10
IV.IV. QUADRO SOCIETÁRIO	11
IV.V. EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS.....	12
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	13
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	14
VI.I. LIQUIDEZ GERAL.....	15
VI.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VII. FATURAMENTO	19
VII.I. RECEITA BRUTA.....	19
VII.II. REVENDAS CANCELADAS	20
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	20
VIII.I. ATIVO.....	20
VIII.II. PASSIVO	24
VIII.III. PASSIVO CONCURSAL	27
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	28
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	30
XI. CONCLUSÃO.....	33

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA PRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005, alterado pela Lei nº 14.112/2020, esta Auxiliar do Juízo compareceu, no dia 18/07/2024, às dependências da Recuperanda, situada na Rua Santa Erolides, nº 95, Vila dos Remédios, Osasco/SP, CEP: 06298-060, visando constatar a situação atual das atividades desempenhadas, em termos de estrutura e desenvolvimento empresarial.

De proêmio, cumpre registrar que a visita periódica foi realizada em 18/07/2024, às 10h, oportunidade na qual compareceram a equipe desta Administradora Judicial, departamentos jurídico e contábil, bem como a equipe da Gestora Judicial, nomeada nos autos recuperacionais.

No que tange à operação da Recuperanda, foi possível constatar a regularidade e manutenção das atividades, conforme se infere das imagens arroladas abaixo, extraídas da visita aos diversos departamentos da sociedade empresária:



São Paulo

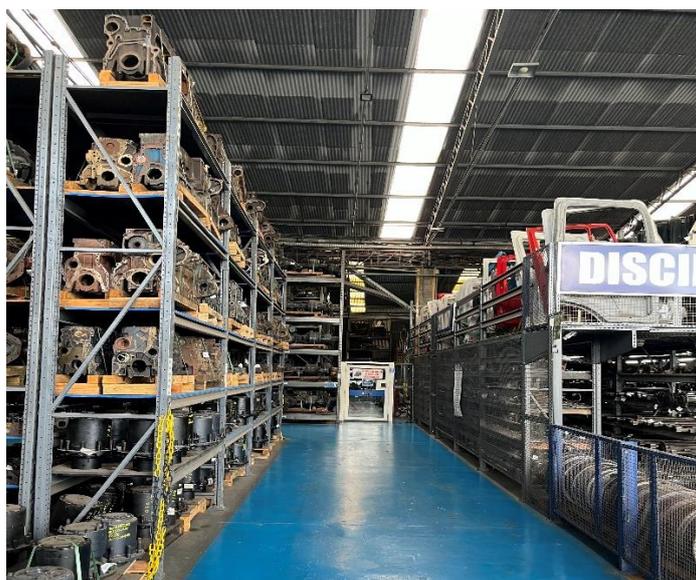
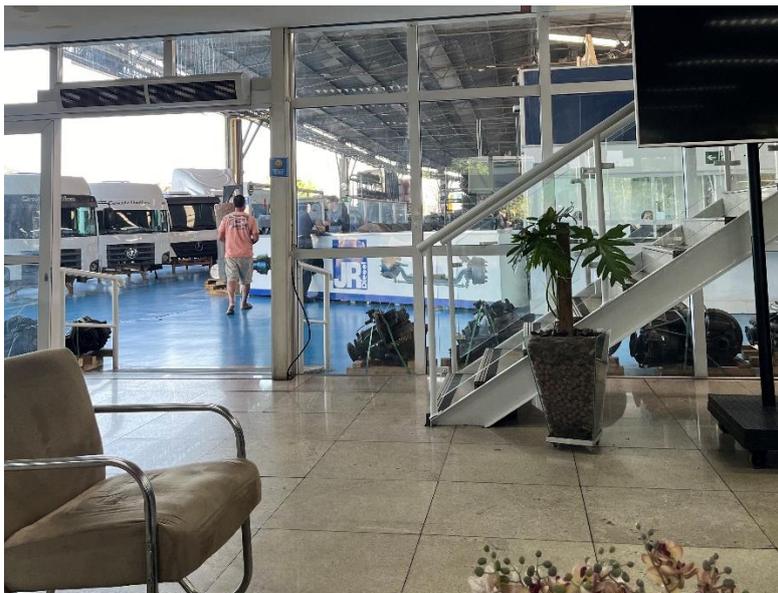
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Ademais, esta Subscritora destaca que, na visita periódica realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades da empresa.

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a exposição das ocorrências verificadas em **julho/2024**, importante destacar que a nomeação desta

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Administradora Judicial ocorreu em 12/12/2023, conforme r. decisão proferida às fls. 9.908/9.937.

Importante destacar que as informações aqui demonstradas consideraram os números apresentados nos Demonstrativos Contábeis emitidos pela Empresa Contábil responsável pela Entidade, contudo, foram também indicadas as devidas ressalvas com base nas informações verificadas pela antiga Gestora Judicial desde a assunção das atividades.

Por fim, tem-se que, na competência de **outubro/2023**, as atividades seguiam sob o condão dos sócios, ora afastados, sendo que, apenas a partir de 12/12/2023, com a nomeação cautelar da Gestora Judicial em substituição aos administradores diretos, e a nomeação desta Auxiliar do Juízo, tomou-se conhecimento da real condição da Companhia, bem como de seus processos e fluxos diários, operacionais e, especialmente, financeiros, o que segue descrito ao longo do presente feito.

Além de todo o exposto, os objetivos deste Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **julho/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

Tem-se da exordial a informação que a "J. Rufinu's Diesel Ltda." foi fundada no ano de 1985, por meio da constituição de uma empresa familiar, por iniciativa de seu sócio administrador, Sr. Geraldo Rufino, cujo propósito era desenvolver no Brasil um segmento que ainda não existia no mercado nacional, qual seja, o comércio varejista de peças e acessórios usados

para caminhões, obtidos com a desmontagem legalizada de veículos de grande porte.

Desde então, informou que introduziu no segmento de autopeças o conceito particular de procedência e qualidade de produtos usados com atendimento e serviço personalizados, instalado numa área de 1.500 metros quadrados na Avenida Presidente Kennedy, Osasco/SP.

No exercício das suas atividades, ao longo desses mais de 30 anos, a JR Diesel alegou que chegou a gerar centenas de empregos diretos e indiretos, alimentando, literalmente, uma enorme cadeia produtiva, que envolvia fornecedores de produtos e prestadores de serviços terceirizados.

A Autora afirmou que realizou grandes investimentos em estoque e maquinários, visando atender todo o território nacional, bem como alguns países da África, da América Latina e da Europa, sempre com visão, valores e missão voltados para a positividade.

Ocorre que, no final do ano de 2013, com a notória deterioração econômica do País, os sinais negativos no mercado começaram a afetar, direta e sensivelmente, os resultados da JR Diesel, situação agravada entre os anos de 2015 e 2016. A desaceleração do varejo, acoplada às contínuas altas nos custos fixos, levou, gradativamente, a empresa ao endividamento.

Alegou a Devedora que, apesar da queda de faturamento, as operações da JR Diesel continuaram a apresentar sinais de vitalidade, no entanto, os custos financeiros e altas taxas de juros geradas pelos investimentos prejudicaram seriamente o seu fluxo de caixa, causando séria crise de liquidez.

Em suma, mesmo com as condições desfavoráveis do mercado nacional, a análise do negócio mostra um DRE positivo, sendo certo que a JR Diesel só apresenta fluxo negativo devido aos custos dos investimentos feitos pela empresa em seu período de crescimento e, por certo,

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

necessita de um período para que as novas medidas tomadas frutifiquem, de maneira a retomar o rumo de crescimento contínuo.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

No mês de **julho/2024**, a Recuperanda contava com um quadro funcional de **119 colaboradores**, dos quais 108 encontravam-se ativos e executando suas atividades normalmente, incluindo os 06 admitidos no período, enquanto 10 estavam em gozo de férias e 01 estava afastado por motivos diversos. Além do mais, apurou-se que houve o desligamento de 05 colaboradores no período, os quais não foram somados no total.

Ademais, o motivo das demissões de 01 pessoa, em **maio/2024**, foi por rescisão contratual a pedido do empregado, 01 por rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado, 01 por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

Além que, no mês de **junho/2024**, foram 04 pessoas por rescisão contratual a pedido do empregado e 01 por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

Por fim, no mês de **julho/2024** não houve demissões.

Em complemento, segue tabela demonstrativa dos colaboradores no trimestre:

COLABORADORES	mai/2024	jun/2024	jul/2024
ATIVOS	102	100	102
ADMITIDOS	3	5	6
AFASTADO	2	1	1
FÉRIAS	5	7	10
DEMITIDOS	4	5	-
TOTAL	112	113	119

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IV.II. GASTOS COM COLABORADORES

As despesas com pessoal apuradas no trimestre estão demonstradas na tabela abaixo:

Folha de Pagamento	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS	243.344	254.132	258.312	1.725.950
FÉRIAS	18.952	23.145	21.573	174.094
FÉRIAS INDENIZADAS	4.301	8.823	-	32.693
13 SALÁRIO INDENIZADO	2.266	4.160	-	10.278
INDENIZAÇÕES	-	3.128	-	7.977
SALÁRIO MATERNIDADE	1.100	-	-	16.806
COTAS DE PREV. SOCIAL	69.837	81.902	57.376	559.771
VALE TRANSPORTE	19.882	17.590	-	77.482
ESTAGIARIOS	390	1.169	-	5.454
VALE REFEIÇÃO	53.930	54.530	1.508	270.391
AUTÔNOMOS	4.200	4.100	7.100	35.776
EPI'S	-	1.788	-	1.788
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	418.201	454.468	345.868	2.924.808
PROV.P/ FÉRIAS	12.492	15.067	20.788	71.086
PROV.P/ 13 SALÁRIO	27.611	27.203	30.486	207.678
DESPESA COM PROVISÕES	40.103	42.270	51.275	278.763
FGTS INDENIZADO	109	1.074	831	34.644
FGTS	21.648	22.365	22.273	153.218
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	21.757	23.440	23.104	187.863
Total	480.061	520.177	420.247	3.391.434

Verificou-se que os **gastos com a folha de pagamento** totalizaram, em **julho/2024**, o montante de **R\$ 420.247,00**, com regressão de 19% se comparado com o mês de junho/2024, o equivalente a R\$ 99.930,00, estando composto majoritariamente pelos dispêndios com salários e provisões (95%), bem como pelos encargos sociais (5%).

Quanto aos **encargos sociais**, em **julho/2024**, constatou-se despesas no importe de **R\$ 23.104,00**, sendo que a flutuação desses gastos se deu em razão das admissões e demissões ocorridas no período.

Quanto aos pagamentos de salários e benefícios aos colaboradores diretos, após análise dos Demonstrativos Contábeis da Recuperanda, foi possível verificar o seguinte:

COLABORADORES		
jul/2024		
DATAS	VALOR	
São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua Francisco Rocha, 198, Batel CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

18/07/2024	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	102.788
03/07/2024	SALÁRIOS A PAGAR	134.839
Diversos	FÉRIAS A PAGAR	9.689
TOTAL		247.316

Quanto aos **prestadores de serviço**, em **julho/2024**, constatou-se despesas no importe de **R\$ 12.335,00**, sendo composta por 3 prestadores de serviço que atuam como Projetista, analista ambiental e analista fiscal, conforme indicação abaixo:

PRESTADORES DE SERVIÇOS	mai/2024	jun/2024	jul/2024
DANIEL DEL POZZO	5.500	5.500	5.500
THAYNA GABRIELLE MARTINHO	5.000	5.000	1.835
VALERIA SOELLA MATSUMOTO	5.000	5.000	5.000
TOTAL	15.500	15.500	12.335

Destaca-se que há uma pequena porcentagem de funcionários que são pagos pela empresa **"JR SERVIÇOS"**, não fazendo parte do quadro de colaboradores da JR DIESEL, mas, ainda sim, permanecem trabalhando no mesmo local de trabalho. Ao questionar a Gestão Judicial, foi informado que estão em tratativas para realizar a regularização desses funcionários. Esta Auxiliar do Juízo irá continuar acompanhando, sendo que novas informações serão apresentadas nos próximos relatórios.

Por último, informa-se que algumas empresas utilizam a contratação de autônomos para complementação da mão de obra. Em julho/2024, a Recuperanda registrou a contratação de profissional autônomo e ensejou a seguinte despesa:

GASTOS COM AUTÔNOMOS	mai/2024	jun/2024	jul/2024
AGILDO AIRES DE ANDRADE	500	-	800
ALBERTO LUIZ GOMES	2.100	-	400
VITORIO VERGILIO FONTANA	1.600	4.101	5.901
TOTAL	4.200	4.101	7.101

IV.III. PRÓ-LABORE

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Nesse ponto, conforme análise dos documentos disponibilizados, verificou-se que não há reconhecimento da despesa com "pró-labore" no mês de **julho/2024**, visto que a Recuperanda vem sendo administrada por uma Gestora Judicial.

IV.IV. QUADRO SOCIETÁRIO

Em consulta à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo (*JUCESP*), realizada em 26/09/2024, bem como do Contrato Social e das informações da situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil, verificou-se que o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 670.000,00, distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
J RUFINU'S DIESEL LTDA. CNPJ - 38.936.787/0001-70		
SÓCIOS	PERCENTUAL	TOTAL
GERALDO ARISTIDES RUFINO	90%	R\$ 603.000,00
MARLENE MATIAS RUFINO	10%	R\$ 67.000,00
TOTAL	100%	R\$ 670.000,00

Em complemento, informa-se que foi identificada, por esta Auxiliar, a existência de uma filial da Empresa, localizada, igualmente, em Osasco/SP, e cuja situação cadastral, conforme informação constante na Receita Federal do Brasil, é "Baixada". Observa-se:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EMPRESA	CNPJ	M/F	LOCAL	STATUS
J RUFINU'S DIESEL LTDA.	38.936.787/0002-51	FILIAL	OSASCO-SP	BAIXADA – 11/01/2002

IV.V. EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS

Esta Administradora Judicial, quando da sua assunção, identificou, ainda referente a exercícios anteriores ao início da fiscalização, movimentações e saldos referentes à rubrica contábil de mútuos com os sócios MARLENE MATIAS RUFINO e GERALDO ARISTIDES RUFINO, bem como com uma empresa denominada de IIMAN COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, como apontado nos relatórios anteriores.

EMPRÉSTIMOS	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024
MARLENE MATIAS RUFINO / GERALD	863.136	1.016.150	1.018.150	-	-	-	1.018.150
IIMAN COMUNICACAO E PARTICIPACAO	12.132	18.632	85.532	-	-	-	85.532
TOTAL	875.268	1.034.782	1.103.682	-	-	-	1.103.682

De toda forma, havia a ausência de informações detalhadas sobre as referidas rubricas, bem como sobre as transações do *quantum* foi registrado na contabilidade. Nessa toada, esta Auxiliar do Juízo solicitou à primeira Gestora Judicial nomeada mais informações, na busca por tais esclarecimentos. **Assim, obteve como resposta de que tais registros não possuíam lastro e, para além disso, ainda durante referida gestão interina, houve a “baixa” dos valores que alcançam a monta de R\$ 1.103.682,00.** Ou seja, de dezembro de 2023 para janeiro do ano corrente, **os valores simplesmente sumiram do balanço da entidade, sem qualquer justificativa.**

Diante dos insistentes questionamentos à Gestora Judicial FK CONSULTING.PRO, foi esclarecido que realmente não foram encontrados lastros para tais lançamentos, incluindo a baixa integral, de maneira que haveria resistência na obtenção das informações.

Quando da troca da Gestão Judicial, aprovada pelos credores em assembleia, os questionamentos foram mantidos à nova gestão, qual seja, FVS ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO JUDICIAL LTDA., a qual

esclareceu, também, em mesmo racional, sobre a não conformidade de referida baixa.

Ademais, o saldo se mantém inalterado até o presente relatório, sendo que o assunto está sendo tratado nos autos principais da Recuperação Judicial. Assim sendo, qualquer novidade sobre o tema será apresentado por esta Auxiliar do Juízo nos próximos relatórios.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido**, conforme foi apurado com a Empresa Contábil responsável pela contabilidade da Devedora.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ACUM. ANUAL
MERCADORIAS	4.865.429	4.419.977	4.811.112	31.276.050
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.865.429	4.419.977	4.811.112	31.276.050
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 548.310	- 548.529	- 607.037	- 3.555.269
RECEITA LÍQUIDA	4.317.120	3.871.449	4.204.074	27.720.781
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 3.341.632	- 2.275.983	- 2.963.777	- 17.869.284
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	975.488	1.595.466	1.240.297	9.851.498
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 247.348	- 230.249	- 206.481	- 1.894.960
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 418.201	- 454.468	- 345.868	- 2.924.808
DESPESA COM PROVISÕES	- 40.103	- 42.270	- 51.275	- 278.763

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	21.757	-	23.440	-	23.104	-	187.863
EBITDA	-	248.079		845.039		613.568		4.565.103
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA		5.1%		19.12%		12.75%		46.34%

De acordo com o quadro acima, a Recuperanda apresentou **lucro operacional** no mês de **julho/2024**, no importe de **R\$ 613.568,00**, considerando que o montante de receitas operacionais foi suficiente para absorver os custos de produção e as despesas relacionadas à operação. Ademais, destaca-se a regressão do resultado favorável de 27%, se comparado a **junho/2024**, o equivalente a R\$ 231.470,00, decorrente do aumento dos custos e das despesas (30%).

Do exposto, no mês em análise, a Recuperanda demonstrou possuir rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários à manutenção do negócio, devendo a Empresa manter as estratégias de alavancagem do seu faturamento, bem como o controle dos custos e despesas.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos referidos índices compreende uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade da Devedora de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. Seu cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante)



Conforme exposto no gráfico acima, em **julho/2024**, o índice de liquidez geral totalizou **R\$ 0,77**, um acréscimo de R\$ 0,01 em comparação ao mês anterior.

Os indicadores de solvência, em **julho/2024**, foram obtidos pela divisão do "ativo circulante" e "ativo não circulante", na monta de **R\$ 36.323.868,00**, pelo total do "passivo circulante" somado ao "passivo não circulante" de **R\$ 47.117.770,00**.

Dito isso, é certo afirmar que o índice permaneceu na condição de insatisfatória, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,77** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

No mais, conforme indicado no tópico **II – Objetivos deste Relatório**, constatou-se que parte dos valores mostrados no ativo e passivo da Companhia não refletem a real posição patrimonial, ante às inconsistências contidas nas peças contábeis, de forma que os resultados acima mostrados podem ser controversos.

VI.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

Capital de Giro Líquido	mai/2024	jun/2024	jul/2024
DISPONÍVEL	2.400.054	2.747.460	2.005.256
CLIENTES	15.516.139	15.954.035	15.435.156
ESTOQUES	12.310.961	12.476.177	13.273.313
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	-	7.213	8.061
ATIVO CIRCULANTE	30.227.154	31.184.886	30.721.787
FORNECEDORES	- 7.891.751	- 8.196.895	- 7.599.760
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 121.638	- 129.899	- 128.413
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.216.153	- 2.668.339	- 2.309.697
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 845.835	- 854.923	- 830.214
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.271.942	- 3.251.919	- 3.255.636
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 10.012	- 10.023	- 44.954
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 2.531.085	- 2.531.085	- 2.531.085
PASSIVO CIRCULANTE	-16.888.417	-17.643.084	-16.699.760
Total	13.338.738	13.541.803	14.022.027

No mês em análise, os resultados do **CGL** mantiveram-se **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando que o “ativo circulante” era superior ao “passivo circulante” no período.

No que tange às variações, em **julho/2024**, houve minoração de 1% no “ativo circulante”, o equivalente a R\$ 463.099,00, em razão, principalmente, dos decréscimos ocorrido no “disponível” (R\$ 742.204,00) e em “clientes” (R\$ 518.880,00).

Quanto ao “passivo circulante”, por sua vez, houve redução de 5%, o equivalente a R\$ 943.324,00, em especial pelo aumento no valor devido aos “fornecedores” (R\$ 597.134,00) e “provisão e constituída e encargos” (358.642,00), dentre outras ocorrências de menor porte.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Logo, no mês de **julho/2024**, tem-se que a Recuperanda não necessitava recorrer a outras fontes de recursos, tendo em vista que os resultados do capital de giro líquido foram positivos no trimestre apresentado, refletindo o equilíbrio entre a lucratividade, representada pelos "ativos circulantes", em relação ao endividamento a curto prazo, equivalente ao "passivo circulante".

No mais, conforme indicado no tópico **II – Objetivos deste Relatório**, constatou-se que os saldos das "contas a receber" de clientes e os "estoques", além de outros ativos e passivos, não refletem a real posição patrimonial da Companhia, de forma que os indicadores positivos acima mostrados podem ser controversos.

VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No quadro abaixo, se apresenta os resultados de **julho/2024**, que, por sua vez, foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", apresentados com valores positivos.

Endividamento Líquido	mai/2024	jun/2024	jul/2024
DISPONÍVEL	2.400.054	2.747.460	2.005.256
FORNECEDORES	- 7.891.751	- 8.196.895	- 7.599.760
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 13.369.954	- 13.216.566	- 13.154.779
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 2.531.085	- 2.531.085	- 2.531.085
DÍVIDA ATIVA	- 21.392.736	- 21.197.086	- 21.280.368
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 121.638	- 129.899	- 128.413
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.216.153	- 2.668.339	- 2.309.697
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 845.835	- 854.923	- 830.214
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.271.942	- 3.251.919	- 3.255.636
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 17.263.231	- 17.263.231	- 17.263.231

DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 23.718.799	- 24.168.311	- 23.787.192
Total	- 45.111.535	- 45.365.397	- 45.067.560

Em **julho/2024**, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 45.067.560,00**, com minoração no importe de R\$ 297.837,00, em relação ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de **R\$ 21.280.368,00**, em julho/2024, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 83.282,00, representando 47% do endividamento total da Companhia.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou o valor total de **R\$ 23.787.192,00**, representando os outros 53% de obrigações reconhecidas pela Devedora até o mês de julho/2024, e registrando evolução de R\$ 381.120,00 em comparação a junho/2024.

Quanto aos pagamentos e utilização de créditos tributários realizados no período, tem-se que a Recuperanda alcançou a quantia acumulada de R\$ 5.331.951,00, conforme demonstrado abaixo:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jul/2024
FORNECEDORES	4.705.723
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.920
DÍVIDA ATIVA	4.708.643
ENCARGOS SOCIAIS	154.423
IMPOSTOS A RECOLHER	324.356
FOLHA DE PAGAMENTO E PRÓ-LABORE	144.528
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	623.308
TOTAL	5.331.951

Pelo exposto, tem-se que a Recuperanda deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que, ao longo dos meses seguintes, reverta o seu quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

De modo a concluir esse ponto, ao apresentar todos os índices da análise contábil, foi possível verificar que o **capital de giro líquido**

da Companhia se mostrou **positivo** e **satisfatório** no trimestre, refletindo o equilíbrio momentâneo entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, frente ao endividamento a curto prazo, composto pelos passivos circulantes.

Contudo, importante rememorar a ressalva acerca dos montantes demonstrados a título de “contas a receber” de clientes e “estoques”, além de outros ativos e passivos, o que pode tornar os índices positivos controversos.

Por outro lado, os indicadores de **liquidez geral** e **grau de endividamento** findaram o mês de **julho/2024** com resultados insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

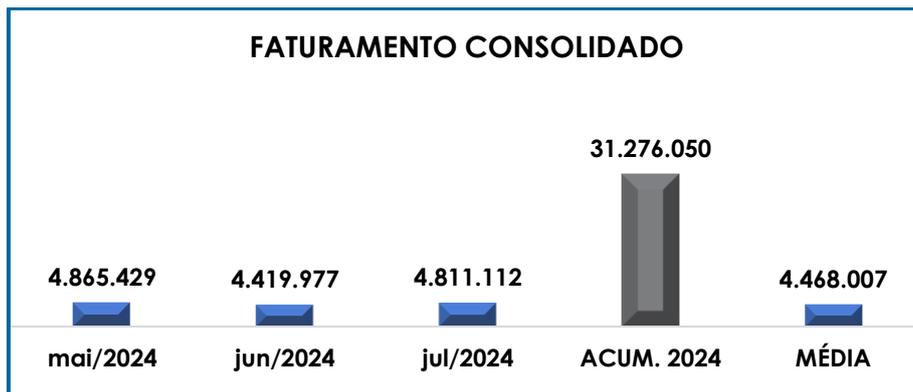
Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item “VIII.II. Passivo” e o montante do débito tributário será tratado no Item “IX. Dívida Tributária”.

VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VII.I. RECEITA BRUTA

O total de receita bruta auferida pela Recuperanda, em **julho/2024**, foi de **R\$ 4.811.112,00**, com progressão de 9% no período. Abaixo, segue representação gráfica do faturamento no trimestre, bem como o acumulado no exercício e o faturamento médio em 2024:



VII.II. REVENDAS CANCELADAS

Ainda, observa-se que, no mês de **julho/2024**, foram registrados cancelamentos de vendas no valor de R\$ 321.232,00, representando 7% da receita bruta auferida nesse período.

Como já informado nos presentes autos, a ocorrência de cancelamentos é fator comum do ramo de atividade, tendo em vista que muitas compras são realizadas sem a presença física do cliente e o teste da mercadoria, o que resulta em constatações posteriores sobre eventuais incompatibilidades entre as peças adquiridas e os veículos que as receberão.

Isso posto, é esperado que o plano de ação para alavancar o faturamento seja mantido e aprimorado, com o objetivo de adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar a reversão da crise que ensejou o pedido de Recuperação Judicial.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

Abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de maio/2024 a julho/2024:

ATIVO	mai/2024	jun/2024	jul/2024
DISPONÍVEL	2.400.054	2.747.460	2.005.256
CLIENTES	15.516.139	15.954.035	15.435.156
ESTOQUES	12.310.961	12.476.177	13.273.313
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	-	7.213	8.061
ATIVO CIRCULANTE	30.227.154	31.184.886	30.721.787
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.185.259	1.191.539	1.191.245
EMPRÉSTIMOS	1.103.682	1.103.682	1.103.682
IMOBILIZADO	8.110.873	8.110.873	8.113.515
DEPRECIAÇÕES	- 4.759.271	- 4.782.816	- 4.806.361
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.640.543	5.623.278	5.602.081
ATIVO TOTAL	35.867.698	36.808.164	36.323.868

Ao final do mês de **julho/2024**, o decréscimo do **Ativo** foi de 1%, alcançando a monta de **R\$ 36.323.868,00**. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 85% do Ativo total da Empresa, e sumarizou R\$ 30.721.787,00 em **julho/2024**, com decréscimo de R\$ 463.099,00, se comparado ao mês de **junho/2024**.
- **Disponível:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de **julho/2024**, o saldo total das disponibilidades era de **R\$ 2.005.256,00**, com minoração equivalente a R\$ 742.204,00, e estava composto pelos saldos de "caixa" e "bancos conta movimento".

No mais, conforme destacado no tópico **II. Objetivos deste Relatório**, apenas a partir de 12/12/2023, com a nomeação cautelar da Gestora Judicial, e o afastamento dos sócios administradores, foi possível ter o real conhecimento das movimentações financeiras da Devedora, tanto àquelas realizadas em espécie, quanto às realizadas por intermédio de

transações bancárias, sendo certo que ambas ainda seguem sob análise da Gestora Judicial, cujos esclarecimentos serão devidamente reportados a esta Administradora Judicial, que, por sua vez, irá trazer ao conhecimento do MM. Juízo as conclusões extraídas.

- **Clientes:** em **julho/2024**, o saldo a receber era de **R\$ 15.435.156,00**, com redução de 3% no período.

Nota-se, ademais, que há uma rubrica denominada “clientes-inadimplências”, com saldo de **R\$ 6.939.824,00** em **julho/2024**. Ao ser questionada, a Recuperanda informou que tal rubrica compõe o grupo de direitos a receber pelos clientes há mais de 90 dias (dívidas não honradas). Por fim, foi esclarecido que a Gestora Judicial está elaborando um *aging list*, para que possa efetuar as devidas baixas por inadimplências, de casos em que possa haver inconsistência sistêmica/contábil.

Ademais, acerca da real posição dos valores a receber de “clientes”, em verdade, consiste em, aproximadamente, R\$ 3 milhões, com expressiva distorção em relação às quantias mostradas nas peças contábeis.

Dito isso, a análise e confirmação dos saldos está sendo realizada pela Gestora Judicial, e os números fidedignos serão, em breve, apresentados.

- **Estoques:** o saldo do estoque é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição desse grupo de contas estava assim detalhada no período de maio/2024 a julho/2024:

ESTOQUES	mai/2024	jun/2024	jul/2024
MERCADORIA P/ REVENDA	10.593.778	10.711.124	11.944.309
CAMINHÕES EM ANDAMENTO	1.717.184	1.765.053	1.329.005
TOTAL	12.310.961	12.476.177	13.273.313

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No período em análise, houve acréscimo de 6%, o equivalente a R\$ 797.136,00, com destaque para a majoração ocorrida na rubrica "mercadoria p/ revenda", no valor de R\$ 1.233.184,00.

Nesse ponto, assim como destacado acima, acerca da real posição dos valores a receber de "clientes", a Gestora Judicial informou que os "estoques" não são completamente inventariados, de maneira que os números informados nas peças contábeis podem ser controversos, fato que está sob análise e ajuste pela referida Gestora, sendo que os números serão, em breve, apresentados.

- **Adiantamento a Fornecedores:** em **julho/2024**, a Recuperanda apresentou um saldo de **R\$ 8.061,00**, referente aos adiantamentos a títulos.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram **R\$ 5.602.081,00**, em **julho/2024**, um decréscimo na monta de R\$ 21.197,00, em relação ao mês anterior.
- **Realizável a longo prazo:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram **R\$ 1.191.245,00**, em **julho/2024**, sendo compostos, exclusivamente, por depósitos judiciais. No mais, incorreu a redução inferior a 1% em relação ao mês anterior, realizado, principalmente, pelos depósitos judiciais no valor de R\$ 294,00.
- **Empréstimos:** o referido grupo registrou saldo de R\$ 1.103.682,00 no período de **dezembro/2023** a **julho/2024**. A Recuperanda apresentou as demonstrações contábeis retificadas de dezembro/2023 a abril/2024, no balanço retificado, sendo que não houve alteração na rubrica de mútuos, mantendo o saldo de R\$ 1.103.682,00. Outras informações sobre essa rubrica foram abordadas no **tópico IV.V**, de modo que as atualizações serão comentadas nos próximos relatórios.
- **Imobilizado:** o referido grupo registrou parcelas mensais de depreciação, no total de **R\$ 23.545,00**, em **julho/2024**. Destaca-se, também, o aumento do

imobilizado no valor de R\$ 2.642,00, referente à aquisição do bem conforme a nota fiscal nº 89224, em máquinas e equipamentos.

Em complemento ao exposto, apresenta-se, abaixo, a tabela com a composição dos bens e valores do grupo imobilizado:

IMOBILIZADO	mai/2024	jun/2024	jul/2024
EDIFICAÇÕES	4.467.296	4.467.296	4.467.296
BENS IMÓVEIS	4.467.296	4.467.296	4.467.296
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.259.840	1.259.840	1.262.482
EQUIPAMENTOS DE APOIO	177.266	177.266	177.266
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	797.493	797.493	797.493
EQUIPS DE INFORMÁTICA	326.658	326.658	326.658
BENFEITORIAS IMÓVEIS TERC	120.774	120.774	120.774
APARELHOS TELEFONICOS	94.365	94.365	94.365
VEÍCULOS	14.532	14.532	14.532
INSTALAÇÕES	189.750	189.750	189.750
RESIDUAL LEASING	440.374	440.374	440.374
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	222.524	222.524	222.524
ACERVOS ADMINISTRATIVOS	3.643.577	3.643.577	3.646.219
EDIFICAÇÕES	- 2.400.135	- 2.415.026	- 2.429.917
(-) DEPRECIACOES EDIFICAÇÕES	- 2.400.135	- 2.415.026	- 2.429.917
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 985.286	- 988.137	- 990.988
EQUIPAMENTOS DE APOIO	- 34.001	- 35.214	- 36.427
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 754.683	- 755.165	- 755.647
EQUIPS DE INFORMÁTICA	- 255.765	- 257.563	- 259.361
BENFEITORIAS IMÓVEIS TERC	- 94.563	- 94.966	- 95.368
APARELHOS TELEFONICOS	- 40.245	- 41.909	- 43.574
VEÍCULOS	- 4.844	- 5.086	- 5.328
INSTALAÇÕES	- 189.750	- 189.750	- 189.750
(-) DEPRECIAÇÕES ACERVOS ADMINISTRATIVOS	- 2.359.136	- 2.367.790	- 2.376.443
TOTAL	3.351.602	3.328.057	3.307.154

VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de maio/2024 a julho/2024:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PASSIVO	mai/2024	jun/2024	jul/2024
FORNECEDORES	- 7.891.751	- 8.196.895	- 7.599.760
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 121.638	- 129.899	- 128.413
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.216.153	- 2.668.339	- 2.309.697
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 845.835	- 854.923	- 830.214
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.271.942	- 3.251.919	- 3.255.636
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 10.012	- 10.023	- 44.954
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 2.531.085	- 2.531.085	- 2.531.085
PASSIVO CIRCULANTE	- 16.888.417	- 17.643.084	- 16.699.760
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 13.369.954	- 13.216.566	- 13.154.779
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 17.263.231	- 17.263.231	- 17.263.231
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 30.633.185	- 30.479.797	- 30.418.010
CAPITAL NACIONAL	- 670.000	- 670.000	- 670.000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM	17.479.153	17.479.153	17.479.153
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 2.788.058	- 2.788.058	- 2.788.058
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.021.095	14.021.095	14.021.095
PASSIVO TOTAL	- 33.500.507	- 34.101.786	- 33.096.675

Em **julho/2024**, o saldo do **Passivo** perfaz o montante de **R\$ 33.096.675,00**, com redução de R\$ 1.005.111,00 em relação ao mês de junho/2024. A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** em **julho/2024**, os passivos a curto prazo somavam **R\$ 16.699.760,00**, apresentando decréscimo de 5% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** sumarizou **R\$ 7.599.760,00** ao final do mês de **julho/2024**, com minoração de 7% em relação a junho/2024, o equivalente a **R\$ 597.134,00**.

Quanto aos pagamentos realizados no período analisado, qual seja, **julho/2024**, sumarizaram, aproximadamente, R\$ 4.705.723,00, conforme elucidado pelos documentos contábeis.

- **Impostos e contribuições a pagar:** tal subgrupo abrange as obrigações tributárias inerentes à operação da Devedora, com saldo de **R\$ 3.255.636,00** em **julho/2024**, demonstrando acréscimo inferior a 1% em comparação com o mês anterior, sendo que todas as rubricas abrangidas serão mais bem detalhadas no tópico “**IX. Dívida Tributária**”.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias, pró-labore e outros.

Em **julho/2024**, o montante devido era de **R\$ 3.268.325,00**, com decréscimo de 11% no período. As obrigações com os funcionários estavam distribuídas da seguinte forma no mês analisado:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	mai/2024	jun/2024	jul/2024
INSS A RECOLHER	- 822.607	- 828.900	- 805.562
FGTS A RECOLHER	- 21.648	- 22.365	- 22.273
INSS S/ TERCEIROS	- -	- 918	- -
IRFON S/SAL	- 1.579	- 2.739	- 2.380
ENCARGOS SOCIAIS	- 845.835	- 854.923	- 830.214
ORDENADOS E SALARIOS	- 121.638	- 129.899	- 128.413
FOLHAS A PAGAR	- 121.638	- 129.899	- 128.413
PROV P/IRPJ	- 1.040.705	- 1.307.021	- 1.040.705
PROV P/ CSLL	- 573.804	- 717.404	- 573.804
PROV P/FERIAS	- 451.655	- 466.723	- 487.511
PROV P/13 SAL	- 149.989	- 177.191	- 207.678
PROVISÕES	- 2.216.153	- 2.668.339	- 2.309.697
TOTAL	- 3.183.626	- 3.653.161	- 3.268.325

Ademais, destaca-se a existência das rubricas “PROV P/IRPJ” e “PROV P/ CSLL”, que não pertencem ao grupo de contas de obrigações sociais e trabalhistas, sendo que esta Auxiliar do Juízo irá solicitar os devidos ajustes, de maneira a ser apresentado nos próximos relatórios.

Quanto aos pagamentos, constam descritos em detalhes no tópico **“IV.II. Gastos com Colaboradores”**.

- **Obrigações de curto prazo:** o saldo nesse subgrupo de contas totalizava o montante de R\$ 44.954,00, abrangendo a rubrica “aluguéis”.
- **Outras contas do passivo circulante:** destaca-se que apresentou saldo de R\$ 2.531.085,00 no mês de julho/2024, referente às rubricas “contas correntes”, “JR Serviços” e “Alsa Consultoria”.

Ademais, trata-se da mesma narrativa citada na rubrica de “empréstimos”, o saldo de outras contas do passivo circulante **não** apresentou saldo nos meses de **janeiro/2024** e **fevereiro/2024**, tendo em vista

que houve movimentação no trimestre passado, as rubricas “JR Serviços” e “Alsa Consultoria” encerrou **dezembro/2023** com saldo de **R\$ 2.227.314,00** e **R\$ 293.770,50** respectivamente. Já no mês **janeiro/2024**, essa rubrica não existe mais, porém, volta a apresentar saldo no mês de **abril/2024**. Essa movimentação tem que apresentar uma contrapartida de acordo com as normas contábeis, se o caso, transferir o saldo para ajustes com a devida justificativa. Esta Auxiliar do Juízo irá solicitar mais esclarecimentos sobre essa movimentação, sendo apresentado nos próximos relatórios mensais de atividades.

Por fim, em uma atualização sobre o tópico, a recuperanda apresentou demonstrações contábeis retificando os valores referentes a essa rubrica, mantendo o saldo de R\$ 2.531.085,00 durante o período de dezembro/2023 a julho/2024, mais informações sobre essa rubrica foi abordado no tópico IV.V, de modo que as atualizações serão comentadas nos próximos relatórios.

- **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo reúnem os grupos de contas “empréstimos e financiamentos LP” e “parcelamento fiscais”, com saldos de **R\$ 13.154.779,00** e **R\$ 17.263.231,00**, respectivamente, no mês de **julho/2024**.

Ademais, ressalta-se que as contas não mencionadas não demonstraram variações no período em análise. Ademais, no tópico “**IX. Dívida Tributária**”, todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença no período de **julho/2024** entre o total do **Ativo** de **R\$ 36.323.868,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 33.096.675,00** refere-se ao lucro contábil **de R\$ 3.227.193,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no exercício de 2024, pois, para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” em dezembro/2024.

VIII.III. PASSIVO CONCURSAL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Acerca do passivo concursal da Devedora, cumpre registrar que a publicação do 2º Edital de Credores se deu em 21/02/2017 (DJE em 20/02/2017 – fls. 1.142/1.145 dos autos do processo nº 1022949-91.2016.8.26.0405).

Noutro giro, o novo Plano de Recuperação Judicial, apresentado pela Recuperanda às fls. 2.955/2.980, em atenção ao julgamento do Agravo de Instrumento de nº 2080588-33.2018.8.26.0000, interposto pelo Banco Santander do Brasil S.A., foi homologado em 22/02/2020, às fls. 4.244/4.426, ante à deliberação assemblear favorável, registrada na Ata da Assembleia encartada às fls. 3.990/3.995.

No que tange à análise do passivo concursal, esta Administradora Judicial informa que está em constante e pormenorizada análise da documentação contábil e financeira recepcionada, associada à análise dos incidentes processuais distribuídos, para retificação e/ou inclusão de créditos sujeitos ao processo de soerguimento.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

Com relação à dívida tributária da Recuperanda, está representada conforme composição abaixo, seguida da análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

Endividamento Tributário	mai/2024	jun/2024	jul/2024
INSS A RECOLHER	- 822.607	- 828.900	- 805.562
FGTS A RECOLHER	- 21.648	- 22.365	- 22.273
IRFON S/SAL	- 1.579	- 2.739	- 2.380
INSS S/ TERCEIROS	- -	- 918	- -
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 845.835	- 854.923	- 830.214
CONTRIB ASSIST A RECOLHER	- 2.466	- 2.446	- 2.318
ICMS A RECOLHER	- 1.427.741	- 1.425.496	- 1.418.147

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IPI A RECOLHER	-	649	-	649	-	649
PIS A RECOLHER	-	322.800	-	319.853	-	321.946
COFINS A RECOLHER	-	1.489.845	-	1.476.246	-	1.485.905
IRRF S/SERVS TERCS	-	2.607	-	2.297	-	2.251
IRFON S/ALUGUÉIS	-	13.536	-	13.536	-	13.536
LEI 10833-PIS/COFINS/CSLL	-	11.765	-	10.804	-	10.577
ISS S/ SERVS TERCEIROS	-	532	-	592	-	306
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	3.271.942	-	3.251.919	-	3.255.636
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	-	17.263.231	-	17.263.231	-	17.263.231
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	17.263.231	-	17.263.231	-	17.263.231
Total	-	21.381.008	-	21.370.073	-	21.349.081

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 21.349.081,00** em **julho/2024** (valores sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma redução equivalente a R\$ 20.992,00.

Do montante total, os **encargos sociais** equivaliam a 4% da dívida tributária total, enquanto as demais **obrigações tributárias a curto e longo prazos** eram proporcionais a 96% do débito consolidado.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

- **Encargos sociais:** em **julho/2024**, o grupo dos encargos sociais estava composto pelas contas "INSS a recolher", no valor de R\$ 805.562,00, "FGTS a recolher", com o saldo de R\$ 22.273,00 e "IRFON S/ SALÁRIOS" no montante de R\$ 2.380,00, havendo decréscimo geral de 3% no período, em virtude de os novos provisionamentos serem inferiores aos pagamentos.
- **Impostos e contribuições a pagar:** de modo geral, este subgrupo apresentou aumento inferior a 1%, o equivalente a R\$ 3.716,00, findando o período com o saldo consolidado de R\$ 3.255.636,00.

Quanto aos pagamentos e compensações, verificou-se o seguinte:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO		jul/2024
	INSS A RECOLHER	128.401
São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua Francisco Rocha, 198, Batel CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FGTS A RECOLHER	22.365
INSS S/ TERCEIROS	918
IRFON S/SAL	2.739
ICMS A RECOLHER	142.346
IPI A RECOLHER	-
PIS A RECOLHER	28.684
COFINS A RECOLHER	132.388
IRRF S/SERVS TERCEIROS	1.423
IRFON S/ALUGUÉIS	13.536
LEI 10833-PIS/COFINS/CSLL	5.388
ISS S/ SERVS TERCEIROS	592
TOTAL	478.780

Por fim, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, sendo necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente, conforme se verificou no trimestre.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Demonstrativo de Resultado (DRE)	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ACUM. ANUAL
MERCADORIAS	4.865.429	4.419.977	4.811.112	31.276.050
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.865.429	4.419.977	4.811.112	31.276.050
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 548.310	- 548.529	- 607.037	- 3.555.269
RECEITA LÍQUIDA	4.317.120	3.871.449	4.204.074	27.720.781
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	88.73%	87.59%	87.38%	88.63%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	3.341.632	2.275.983	2.963.777	17.869.284
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 975.488	- 1.595.466	- 1.240.297	- 9.851.498
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	20.05%	36.1%	25.78%	31.5%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 247.348	- 230.249	- 206.481	- 1.894.960
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 418.201	- 454.468	- 345.868	- 2.924.808
DESPESA COM PROVISÕES	- 40.103	- 42.270	- 51.275	- 278.763
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 21.757	- 23.440	- 23.104	- 187.863
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 164	- 1.386	- 17.442	- 23.562
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	247.915	843.653	596.127	4.541.541
RECEITAS FINANCEIRAS	5.681	68.907	4.965	94.759
DESPESAS FINANCEIRAS	- 71.125	- 163.457	- 80.278	- 615.569
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	182.470	749.103	520.814	4.020.731
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	- 409.916	-	- 793.539
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	182.470	339.187	520.814	3.227.193

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a apuração de lucro contábil de **R\$ 520.814,00**, em **julho/2024**. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE nesse período:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta era composta integralmente pela venda de mercadorias no país, somando **R\$ 4.811.112,00** em **julho/2024**, registrando uma evolução de 9% no período.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram **R\$ 607.037,00** em **julho/2024**.

No mais, destacam-se os montantes reconhecidos a título de "revendas canceladas" no mês analisado, no importe de R\$ 321.232,00, em **julho/2024**, representando 7% do faturamento bruto no período.

A esse respeito, conforme esclarecido pela Gestora Judicial em 15/02/2024, por ocasião da visita *in loco* realizada por esta Subscritora na sede da Recuperanda, tem-se que a ocorrência de cancelamentos é fator comum do ramo de atividade, tendo em vista que muitas compras são realizadas sem a presença física do cliente e o consequente teste da mercadoria, o que resulta em constatações posteriores

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

sobre eventuais incompatibilidades entre as peças adquiridas e os veículos que as receberão.

- **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram **R\$ 2.963.777,00** em **julho/2024**, apurando acréscimo de 30% no período.

Dentre os custos de maior relevância, destacam-se os gastos com a aquisição de “caminhões e ônibus”, “mercadorias p/ revendas” e “serviços de terceiros”.

- **Despesas administrativas:** em **julho/2024**, o dispêndio total foi de **R\$ 206.481,00**, com minoração de R\$ 23.768,00, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, entre outros.
- **Despesas com pessoal:** os gastos com pessoal somaram **R\$ 420.247,00** em **julho/2024**, com minoração de 19% no período, decorrente, em especial, do aumento nos gastos com “vale refeição” e “salários e ordenados”, dentre outras variações menores. O referido grupo é composto pelas rubricas “despesas diretas com pessoal”, “despesas com provisões” e “despesas com encargos sociais”.
- **Despesas tributárias:** em **julho/2024** fez o importe de R\$ 17.442,00, saldo que é composto pelas rubricas “tributos estaduais” e “despesas com ICMS”.
- **Receitas financeiras:** totalizaram a monta de **R\$ 4.965,00**, considerando o registro no mês de **julho/2024**, abrangendo os seguintes recursos:

RECEITAS FINANCEIRAS	mai/2024	jun/2024	jul/2024
CREDITOS ICMS	- 102	- 499	- 2.014
DESCONTOS OBTIDOS	- 1.101	- 918	- 1.145
JUROS OBTIDO	- 3.882	- 1.476	- 1.557
JUROS ATIVOS	- 597	- 66.014	- 248
TOTAL	- 5.681	- 68.907	- 4.965

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Despesas financeiras:** em **julho/2024**, as despesas financeiras somaram **R\$ 79.211,00**, com destaque para o aumento nos "juros passivos", foram inferiores a redução dos dispêndios a título de "juros antecipação cartão de crédito". Em complemento, segue tabela demonstrativa da composição dessas despesas no trimestre analisado:

DESPESAS FINANCEIRAS	mai/2024	jun/2024	jul/2024
DESPESAS BANCÁRIAS	4.899	7.349	5.550
JUROS PASSIVOS	2.191	104.321	194
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	432	0
JUROS ANTECIPAÇÃO CARTAO CREDI	59.782	44.666	69.609
JUROS ANTECIPAÇÃO CARTAO DEBIT	4.253	3.217	3.813
JUROS MERCADO LIVRE	-	316	46
TAXAS MERCADO LIVRE	-	3.156	1.067
TOTAL	71.125	163.457	80.278

Por fim, consigna-se que a Recuperanda findou o mês de **julho/2024** com um lucro contábil na monta de R\$ 520.814,00, de modo que, no acumulado do exercício, perfaz **lucro contábil** de R\$ 3.227.193,00, com as ressalvas realizadas em cada item, conforme acima exposto. Além disso, tem-se que as estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas devem ser mantidas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento, de modo a proporcionar um resultado positivo nos próximos meses.

XI. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Funcionários**, em **julho/2024**, era de **119 Colaboradores**, dos quais 108 encontravam-se ativos e executando suas atividades normalmente, incluindo os 06 admitidos no período, enquanto 10 estavam em gozo de férias e 01 estavam afastados por motivos diversos.

Com relação aos gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram, em **julho/2024**, o montante de **R\$ 420.247,00**, estando composto majoritariamente pelos dispêndios com salários e provisões (95%), bem como pelos encargos sociais (5%).

Quanto aos pagamentos, foram identificados adimplementos de, aproximadamente, **R\$ 247.316,00**, em **julho/2024**, considerando os salários, férias e adiantamento de salários.

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional** no mês de **julho/2024**, no importe de **R\$ 613.568,00**, considerando que o montante de receitas operacionais foi suficiente para absorver os custos de produção e as despesas relacionadas à operação.

No que tange ao índice de solvência, tem-se que a **Liquidez Geral** era de **R\$ 0,77** em **julho/2024**, apresentando condição insuficiente e insatisfatória, restando evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, em **julho/2024**, a dívida financeira líquida sumarizou R\$ 45.067.560,00. Importante mencionar, que nos períodos analisados ocorreram pagamentos e compensações.

O **Faturamento Bruto** apurado ao longo de **julho/2024** foi de **R\$ 4.811.112,00**, de modo que registrou um acréscimo de 9% no período.

Ademais, ao final de **julho/2024**, o **Ativo** de **R\$ 36.323.868,00**, e o total do **Passivo** de **R\$ 33.096.675,00**, refere-se ao lucro contábil de **R\$ 3.227.193,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de 2024, uma vez que, para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido".

Com relação à **Dívida Tributária**, no importe de **R\$ 21.349.081,00** em **julho/2024** (valores sem os acréscimos dos encargos legais).

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, observou-se a apuração de lucro contábil de **R\$ 520.814,00** em **julho/2024**.

Do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de melhorar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando, assim, que existam recursos para o adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de **julho/2024**, bem como por outros documentos colhidos com a Gestora Judicial, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio a esta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Osasco (SP), 16 de outubro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571